



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 24 de Abril de 2017
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XI

Nº 1242



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$1.498.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil reais)"

O **PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei nº 1336, de 20 de Dezembro de 2016, e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.498.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

02

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO

00

04 ADMINISTRAÇÃO

122 Administração Geral

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.105 Gestão das Ações da Secretaria de Governo

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO

122 Administração Geral

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.105 Gestão das Ações da Secretaria de Governo

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO

122 Administração Geral

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.105 Gestão das Ações da Secretaria de Governo

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

00

03 ESSENCIAL À JUSTIÇA

092 Representação Judicial e Extrajudicial

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.135 Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.000,00

03 ESSENCIAL À JUSTIÇA

092 Representação Judicial e Extrajudicial

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.135 Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 240.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO

00

27 DESPORTO E LAZER

122 Administração Geral

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.460 Gestão das Ações da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02

02 PREFEITURA MUNICIPAL

20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

00

04 ADMINISTRAÇÃO

123 Administração Financeira

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.185 Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 19.800,00

04 ADMINISTRAÇÃO

123 Administração Financeira

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.185 Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 105.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO

123 Administração Financeira

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.185 Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 290.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 EDUCAÇÃO

122 Administração Geral

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.230 Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07 FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULT.

13 CULTURA

391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

4095 MONTE CARMELO EM CULTURA

00

2.260 Gerenciar Política Pública de Cultura

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.200,00

02 PODER EXECUTIVO

02

02 PREFEITURA MUNICIPAL

60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

15 URBANISMO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.480 Gestão das Ações da Secret. de Obras, Transp. e Serviços Públicos
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
7.000,00

02 PODER EXECUTIVO**02****02 PREFEITURA MUNICIPAL****60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP., E SERV. PÚBLICOS****03 DEPARTAMENTO DE OBRAS**

15 URBANISMO

451 Infraestrutura Urbana

4035 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

00

1.280 Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.000,00

15 URBANISMO

451 Infraestrutura Urbana

4035 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

00

2.489 Promover Serviços de Infra-estrutura Urbana

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

37.000,00

02 PODER EXECUTIVO**02****04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE****35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****01 BLOCO DE GESTÃO**

10 SAÚDE

122 Administração Geral

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.300 Gestão das Ações da Secretaria da Saúde

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

60.000,00

02 PODER EXECUTIVO**02****04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE****36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02 ATENÇÃO BÁSICA**

10 SAÚDE

301 Atenção Básica

4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS

00

2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

140.000,00

02 PODER EXECUTIVO**02****04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE****36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10 SAÚDE

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS

00

2.218 Manutenção CAPS e Residência Terapêutica

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

6.000,00

10 SAÚDE

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS

00

2.220 Manutenção Programa e Projetos - MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

17.000,00

02 PODER EXECUTIVO**04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE****36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10 SAÚDE

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS

00

2.319 Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

241.000,00

TOTAL:**1.498.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO**02 PREFEITURA MUNICIPAL****01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO****00**

04 ADMINISTRAÇÃO

122 Administração Geral

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.110 Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.000,00

02 PODER EXECUTIVO**02 PREFEITURA MUNICIPAL****05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****00**

03 ESSENCIAL À JUSTIÇA

092 Representação Judicial e Extrajudicial

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.135 Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

7.000,00

02 PODER EXECUTIVO**02 PREFEITURA MUNICIPAL****25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****07 FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULT.**

13 CULTURA

391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

4095 MONTE CARMELO EM CULTURA

00

2.260 Gerenciar Política Pública de Cultura

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.200,00

02 PODER EXECUTIVO**02 PREFEITURA MUNICIPAL****60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP., E SERV. PÚBLICOS****01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS**

15 URBANISMO

122 Administração Geral

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

00

2.480 Gestão das Ações da Secret. de Obras, Transp. e Serviços Públicos

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

44.000,00

02 PODER EXECUTIVO**02 PREFEITURA MUNICIPAL****60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP., E SERV. PÚBLICOS****02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15 URBANISMO

452 Serviços Urbanos

4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

00

2.485 Promover e Desenvolver Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

69.800,00

02 PODER EXECUTIVO**02 PREFEITURA MUNICIPAL****60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP., E SERV. PÚBLICOS****03 DEPARTAMENTO DE OBRAS**

15 URBANISMO

451 Infraestrutura Urbana

4035 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

00

1.298 Construção de Sarjetas nas Vias Públicas do Bairro São Sebastião

**PREFEITURA MUNICIPAL DE****MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1957 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

“Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Monte Carmelo-MG e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se nos dias 11 e 12 de maio de 2017, em Monte Carmelo/MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As Conferências desenvolverão seus trabalhos sobre os temas: “Saúde da Mulher: Desafios para a Integralidade com Equidade” e “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”. Dentro da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher será realizada a Conferência Livre com o tema: “Saúde, Direitos de Todos, Dever do Estado e Responsabilidade de Cada Um”, disponibilizando três eixos de discussão.

Art. 3º - As Conferências serão presididas pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a serem elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 19 de abril de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO*Prefeito Municipal de Monte Carmelo***BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA***Procurador Geral do Município***PREFEITURA MUNICIPAL DE****MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO 47/2017, PROCESSO 78/2017. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Aquisição de Concertina Dupla, Clipada, incluindo instalação, para atender diversos setores e secretarias do Município de Monte Carmelo – MG, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresa:** Security LTDA – ME, CNPJ nº 19.002.293/0001-74. Valor: R\$ 74.320,00. **Valor Total da Ata:** R\$ 74.320,00. **Data:** 19/04/2017. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 78/2017, modalidade Pregão – Registro de Preços nº 47/2017. **Empresa Habilitada:** Security LTDA – ME. **Data:** 19/04/2017. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 78/2017, modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 47/2017, em favor da **Empresa:** Security LTDA – ME. **Data:** 20/04/2017. Paulo Rodrigues Rocha.

EXPEDIENTE**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de janeiro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Paulo Rodrigues Rocha
Secretário Municipal de Fazenda

Adalberto Nascimento
Controlador Geral do Município



DECRETO Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ de 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)"

O **PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei nº 1336, de 20 de Dezembro de 2016, e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
03 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO	
17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA	
00	
2.560 Gestão dos Servidores de Abastecimento de Água	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00

TOTAL: 750.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
03 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17 SANEAMENTO	
122 Administração Geral	
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00	
2.550 Gestão das Ações Administrativas do DMAE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
03 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
15 GESTÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	
4085 INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00	

1.128 Construção de Poço Artesiano em Brejãozinho	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	

4085 INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00	
1.129 Eliminação de Mau Cheiro - ETE no Bairro Santa Rita	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00

17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	
4085 INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00	
1.297 Ampliação da Rede Pluvial no Bairro Vila Nova - Rua José Avelino	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

03 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
15 GESTÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	
4085 INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00	
1.300 Ampliação de Equipamentos para Laboratório	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250,00

17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	
4085 INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00	
1.302 Aquisição de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	
4085 INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00	
1.304 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00

17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	
4085 INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00	
1.308 Construção da ETE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00

17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	
4085 INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00	
1.311 Construção de ETE - Mansões Fidalgas	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00

17 SANEAMENTO	
512 Saneamento Básico Urbano	
4085 INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00	
1.314 Construção de Poço Artesiano na Comunidade de Tejuco	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

TOTAL: 750.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de janeiro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Paulo Rodrigues Rocha
Secretário Municipal de Fazenda

Adalberto Nascimento
Controlador Geral do Município

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
20 AGRICULTURA	
606 Extensão Rural	
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO	
00	
2.400 Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 PREFEITURA MUNICIPAL	
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
00	
04 ADMINISTRAÇÃO	
122 Administração Geral	
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00	
2.569 Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento Urbano	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO	
122 Administração Geral	
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00	
2.569 Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento Urbano	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 PREFEITURA MUNICIPAL	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999 Reserva de Contingência	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

00	
9.999 Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	740.000,00

02 PODER EXECUTIVO

04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 SAÚDE	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	

00	
2.319 Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	464.000,00

TOTAL: 1.498.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de janeiro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Paulo Rodrigues Rocha
Secretário Municipal de Fazenda

Adalberto Nascimento
Controlador Geral do Município



DECRETO Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$837.000,00 (Oitocentos e trinta e sete mil reais)"

O **PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei nº 1336, de 20 de Dezembro de 2016, e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 837.000,00 (Oitocentos e trinta e sete mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	
00	
04 ADMINISTRAÇÃO	
122 Administração Geral	
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00	
1.283 Contribuição p/ Partic. Município Ativ. AMVAP/AMM/CNM	
3.3.50.41.00.00 Contribuições	145.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO	
122 Administração Geral	
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00	
2.105 Gestão das Ações da Secretaria de Governo	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00

04 ADMINISTRAÇÃO	
122 Administração Geral	
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00	
2.105 Gestão das Ações da Secretaria de Governo	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO	
122 Administração Geral	
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00	
2.195 Gestão das Ações do Setor de Comunicação	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 PREFEITURA MUNICIPAL	
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
00	
04 ADMINISTRAÇÃO	
123 Administração Financeira	
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	

00	
2.185 Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 PREFEITURA MUNICIPAL	
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%	
12 EDUCAÇÃO	
361 Ensino Fundamental	
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	

00	
2.246 Manutenção dos Prédios da Rede de Educação Básica	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 PREFEITURA MUNICIPAL	
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	
00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122 Administração Geral	
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	

00	
2.350 Gestão das Ações Desenvolvimento Social e Trabalho	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 PREFEITURA MUNICIPAL	
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	

244 Assistência Comunitária
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
00
2.355 Promoção à Proteção Social Básica
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP., E SERV. PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

15 URBANISMO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.480 Gestão das Ações da Secret. de Obras, Transp. e Serviços Públicos
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
8.000,00

15 URBANISMO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.480 Gestão das Ações da Secret. de Obras, Transp. e Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP., E SERV. PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15 URBANISMO
451 Infraestrutura Urbana
4035 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
00
2.489 Promover Serviços de Infra-estrutura Urbana
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
36.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.203 Gestão das Ações do VAF
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.569 Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento Urbano
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 BLOCO DE GESTÃO

10 SAÚDE
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.300 Gestão das Ações da Secretaria da Saúde
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
51.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 ATENÇÃO BÁSICA

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
6.000,00

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
145.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.218 Manutenção CAPS e Residência Terapêutica
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
22.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.220 Manutenção Programa e Projetos - MELHOR EM CASA
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
17.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.220 Manutenção Programa e Projetos - MELHOR EM CASA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.319 Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
244.000,00

TOTAL: 837.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO
00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.105 Gestão das Ações da Secretaria de Governo
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.500,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 EDUCAÇÃO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.230 Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%

12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental

4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00
2.247 Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 47.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR

12 EDUCAÇÃO
364 Ensino Superior
4014 SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR
00
2.255 Transporte Escolar Ensino Superior
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
43 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
00

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 Assistência ao Idoso
4060 MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA
00
2.385 Promoção à Assistência ao Idoso
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais 47.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP., E SERV. PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

15 URBANISMO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.480 Gestão das Ações da Secret. de Obras, Transp. e Serviços Públicos
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP., E SERV. PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 URBANISMO
452 Serviços Urbanos
4070CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
00
2.485 Promover e Desenvolver Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 58.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP., E SERV. PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 URBANISMO
453 Transportes Coletivos Urbanos
4045 TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS
00
2.487 Disponibilizar o Transporte Coletivo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. OBRAS, TRANSP., E SERV. PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

26 TRANSPORTE
782 Transporte Rodoviário
4035 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
00
2.490 Promover Serviços em Trânsito e Transporte
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
70.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.569 Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento Urbano
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA 500,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.319 Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 489.000,00

TOTAL: 837.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de janeiro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Paulo Rodrigues Rocha
Secretário Municipal de Fazenda

Adalberto Nascimento
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)”

O **PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei nº 1336, de 20 de Dezembro de 2016, e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01 PODER LEGISLATIVO
01
01 CÂMARA MUNICIPAL
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
00

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
00
2.001 Manutenção e Apoio Administrativo
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
45.000,00

TOTAL: 45.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

01 PODER LEGISLATIVO
01 CÂMARA MUNICIPAL
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
00

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
00
2.002 Manutenção das Atividades Parlamentares
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00

TOTAL: 45.000,00